

CERTIDÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL N° 109352078

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bom como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental nº 1815/2023 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento: AREIAS DO VALE LTDA CNPJ 16.678.810/0002-12

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	AREIAS DO VALE LTDA	16.678.810/0002-12	Integral

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	MVS MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA - ME	47.619.888/0001-09	Integral

Informações da parcela do empreendimento a ser mantida sob responsabilidade do titular da licença (quando houver)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável do empreendimento ou do empreendimento
1			

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Leonardo Martins Chaves, CPF 012.972.866-77; Marcos Vinicios Da Silva, CPF 041.356.426-67 e Pablo Florian de Castro , CPF 877.434.936-87 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 2090.01.0013147/2023-22.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2^a via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Hugo Leonardo Andrade Coutinho

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 13/03/2025 a 24/03/2025, conforme ato publicado em 01/03/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leonardo Andrade Coutinho, Servidor(a) P**úblico(a), em 14/03/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109352078** e o código CRC **6CBA256B**.

Data de Envio:

14/03/2025 14:59:15

De:

FEAM/Institucional <licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

pablo.ingenheiroflorestal@gmail.com

Assunto:

ENCAMINHA CERTIDÃO TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

Mensagem:

Senhor Requerente/Procurador,

Informamos que seu pedido de transferência de Titularidade de Empreendimento foi deferido, para qual encaminhamos a certidão 109352078.

Atenciosamente,

Leonardo Alves Silva
Núcleo de Apoio Operacional
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

Anexos:

[Certidao_109352078.html](#)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente – Fteam
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas
URA Norte de Minas - FEAM

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 15/03/2025

PÁGINA: 14

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 13/03/2025 a 24/03/2025, conforme ato publicado em 01/03/2025, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) H & B Mineração Importação e Exportação Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Rubelita/MG, nº da licença 1310 PA nº: 1310/2023 ANM 831.138/2009, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 08/11/2033, do responsável H & B Mineração Importação e Exportação Ltda., CNPJ: 40.716.777/0001-71, para o novo titular Marwa Mineração e Terraplanagem Ltda, CNPJ: 52.245.598/0001-82. 2) Areias do Vale Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Rubelita/MG, nº da licença 1815 PA nº: 1815/2023 ANM 832.329/2009, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 31/10/2033., do responsável Areias do Vale Ltda., CNPJ: 16.678.810/0002-12, para o novo titular MVS Mineração do Brasil Ltda. - ME, CNPJ: 47.619.888/0001-09. (a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

Data de Envio:

17/03/2025 13:20:34

De:

FEAM/Institucional <licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

pablo.engenheiroflorestal@gmail.com
lucinei.carpio@meioambiente.mg.gov.br

Assunto:

SEI: 2090.01.0013147/2023-22 TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

Mensagem:

Senhor Requerente/Procurador,

Encaminhamos a publicação de transferência de Titularidade.

Atenciosamente,

Marta Rodrigues Barbosa Nunes
Núcleo de Apoio Operacional
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

Anexos:

Publicacao_109541471_publicacao_15_03_2025_deferimento_de_transferencia_de_licenca.pdf